



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE-NÚMERO 18

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1987

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo nº. 76-A/87:

Fixa os novos preços de comercialização do tabaco manufacturado na Região Autónoma dos Açores para consumo na mesma.

SECRETARIAS REGIONAIS DOS TRANSPORTES E TURISMO E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Portaria nº. 21/87:

Aprova o tarifário relativo ao aluguer de veículos ligeiros de passageiros, na modalidade de "Viagens por preços Globais".

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo nº. 76-A/87

Tendo-se verificado um substancial aumento nos custos de produção do tabaco manufacturado, com especial incidência nas matérias primas e subsidiárias, desde a última alteração de preços verificada em Abril de 1986.

Considerando ainda que os preços indicados pelos fabricantes foram homologados por despacho conjunto dos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

cio e Indústria:

Ao abrigo do artigo 73º. do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 57º. do Decreto Lei nº. 444/86 de 31 de Dezembro, determina-se:

1 - A comercialização do tabaco manufacturado na Região Autónoma dos Açores para consumo na mesma fica sujeita aos preços de venda ao público constantes do quadro I a IV anexos ao presente diploma.

2 - Mantém-se em vigor as margens de comercialização fixadas no número 2 da Portaria nº. 23-A/86 de 8 de Abril.

3 - O presente diploma entra em vigor no dia 20 de Maio de 1987.

QUADRO I
PREÇOS DE VENDA AO PÚBLICO DOS CIGARROS
(UNIDADE DE VENDA)

<u>Marcas</u>		<u>Preço de Venda ao Público</u>
Cigarros s/ filtro		
Americano	(65 mm)	70\$00
Capelo	(65 mm)	70\$00
Castelo	(65 mm)	70\$00
Colonial	(65 mm)	70\$00
Comercial	(65 mm)	70\$00
Popular	(65 mm)	70\$00
Populares	(65 mm)	70\$00
Santa Justa	(65 mm)	70\$00
Santa Rosa	(65 mm)	70\$00
Santa Maria	(65 mm)	70\$00
Seleção	(65 mm)	70\$00
S. Luis	(65 mm)	70\$00
Triunfo	(65 mm)	70\$00
Victória	(65 mm)	70\$00
1943	(65 mm)	70\$00
Além Mar	(70 mm)	90\$00
Argos	(70 mm)	90\$00
Boa Viagem	(70 mm)	90\$00
Casino	(70 mm)	90\$00
Curdos s/filtro	(70 mm)	90\$00
El - Rei	(70 mm)	90\$00
Ilha Verd	(70 mm)	90\$00
Insular	(70 mm)	90\$00

Safira	(70 mm)	90\$00
Curdos	(80 mm)	90\$00

Cigarros c/filtro:

Aeroporto	(70 mm)	105\$00
Além Mar	(70 mm)	105\$00
Alto Mar	(70 mm)	105\$00
Alvo	(70 mm)	105\$00
Apolo 20	(70 mm)	105\$00
Boa Viagem	(70 mm)	105\$00
Camir	(70 mm)	105\$00
Casino	(70 mm)	105\$00
Curdos	(70 mm)	105\$00
Fama	(70 mm)	105\$00
Gold Flame	(70 mm)	105\$00
Insular	(70 mm)	105\$00
Marujó	(70 mm)	105\$00
Santa Justa	(70 mm)	105\$00
Alto Mar	(80 mm)	105\$00
Apolo 20	(80 mm)	105\$00
Boa Viagem	(80 mm)	105\$00
Bingo Internacional	(80 mm)	105\$00
Camir	(80 mm)	105\$00
Curdos	(80 mm)	105\$00
Derby	(80 mm)	105\$00
El - Rei	(80 mm)	105\$00
Século	(80 mm)	105\$00
Tirol	(80 mm)	105\$00
075	(80 mm)	105\$00
Aeroporto	(84 mm)	107\$50

Além Mar	(84 mm)	107\$50
Bingo Internacional	(84 mm)	107\$50
Casino	(84 mm)	107\$50
Danilos	(84 mm)	107\$50
Gold Flame	(84 mm)	107\$50
Alvo	(84 mm)	107\$50
Apolo 20 Box	(80 mm)	115\$00
Bingo Light	(80 mm)	115\$00
S G	(70 mm)	115\$00
Bingo Light	(84 mm)	117\$50
S G Gigante	(84 mm)	117\$50
Apolo 20 Light	(80 mm)	120\$00

QUADRO II

PREÇOS DE VENDA AO PÚBLICO DE PICADOS

(Por Unidades de Venda)

<u>Marcas</u>	<u>Embalagens até 25g.</u>	<u>Embalagens de 25g.ate 40g.</u>
Conquistador	50\$00	80\$00
Combatente	50\$00	80\$00
Estrela	50\$00	80\$00
Faialense	50\$00	80\$00
Fraco	50\$00	80\$00
Marítimo	50\$00	80\$00
Novo	50\$00	80\$00
Picado Estrela	50\$00	80\$00
Princesa	50\$00	80\$00

Picoense	50\$00	80\$00
Popular	50\$00	80\$00
Oriental	50\$00	80\$00
Raio de Sol	50\$00	80\$00
Sultana	50\$00	80\$00
Estrela Dourada	67\$50	105\$00
Folha de Ouro	67\$50	105\$00
Gold Flame	-	165\$00
Mistura Nove	-	165\$00
Príncipe de Gales	-	165\$00

QUADRO III

PREÇOS DE VENDA AO PÚBLICO DE RAPÊS

(Unidade de Venda)

<u>Marcas</u>	Embalagem 10g.	Embalag.20g.	Embalag.50g.	Embalag.500g.
América	30\$00	47\$50	70\$00	500\$00
Limão	30\$00	47\$50	70\$00	500\$00
Limão G	30\$00	47\$50	70\$00	500\$00
Limão V	30\$00	47\$50	70\$00	500\$00
Limão Esp.Chumbo	30\$00	47\$50	70\$00	500\$00
Nº. 1	30\$00	47\$50	70\$00	500\$00
Nº.1 Ch.	30\$00	47\$50	70\$00	500\$00

QUADRO IV

PREÇOS DE VENDA AO PÚBLICO DE CHARUTOS E CIGARRILHAS

(Por Unidade de Venda)

<u>Marcas</u>	<u>Preço de Venda ao Público</u>
Pérolas	15\$00

Estrelas	15\$00
Damitas	15\$00
Carmem	20\$00
Democratas	20\$00
Cogiva	20\$00
Ilhéus	20\$00
Long Ladies	20\$00
Girafas	20\$00
Carioca	32\$50
Meia Coroa (Cigarrilhas)	45\$00
Princesa	45\$00
Meia Coroa (Charutos)	90\$00
Casino	95\$00
Don Pac	95\$00
Beldina	105\$00
Coroa	105\$00
D. Pedro	105\$00

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 8 de Maio de 1987 - O Secretário Regional das Finanças - Álvaro Cordeiro Dâmaso - O Se-

cretário Regional do Comércio e Indústria - António Costa Santos.

SECRETARIAS REGIONAIS DOS TRANSPORTES E TURISMO E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Portaria nº. 21/87

Com a entrada em vigor do novo tarifário aplicável ao aluguer de veículos ligeiros de passageiros, na modalidade com condutor, torna-se necessário prever casos de utilização daquele serviço que, não contemplados naquela revisão exigem tratamento especial e se referem às Viagens por Preços Globais.

Nestes termos, de acordo com o disposto no parágrafo 3 do artº. 27º. do Regulamento de Transportes

em Automóveis, manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais dos Transportes e Turismo e do Comércio e Indústria, ao abrigo da alínea d) do artº. 229º. da Constituição o seguinte:

Artº. 1º. - Em relação às "Viagens por Preços Globais" mais usadas nas Ilhas de Santa Maria, São Miguel, Terceira, Pico e Faial, são aprovadas as tabelas anexas à presente Portaria.

parágrafo único - Relativamente ao tempo atribuído, qualquer extensão será paga pelos valores indicados no final de cada tabela, respectivamente para cada hora e meia hora ou fracção e de acordo com o tipo de veículo utilizado.

Artº. 2º. - As transgressões às disposições do artigo anterior e seu parágrafo serão punidas nos termos da alínea e) do artº. 211º. do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, observando-se em todos os casos o disposto no corpo do artº. 28º.

do mesmo Regulamento.

Artº. 3º. - É revogada a Portaria nº. 35/86, de 20 de Maio.

Artº. 4º. - Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de Maio de 1987.

Secretarias Regionais dos Transportes e Turismo e do Comércio e Indústria, 30 de Abril de 1987 - O Secretário Regional dos Transportes e Turismo - **Tomaz Duarte Júnior** - O Secretário Regional do Comércio e Indústria - **António Clemente da Costa Santos**.

ILHA DE SANTA MARIA

VIAGENS POR PREÇOS GLOBAIS

TABELA DE PREÇOS

CIRCUITO	Tempo total atribuído	PREÇO		
		Automóveis com distintivo		Automóveis sem distintivo
		4 Passag. I	6 Passag. II	4 Passag. III
1 - Vila do Porto-S. Lourenço	1H00	1.475\$	1.760\$	1.700\$
2 - Vila do Porto-Pico Alto	0H50	1.000\$	1.215\$	1.170\$
3 - Volta à Ilha	2H30	2.525\$	2.980\$	2.880\$
4 - Vila do Porto-Anjos	0H40	835\$	1.010\$	970\$

Relativamente ao tempo total atribuído, qualquer extensão será paga respectivamente para cada hora ou meia hora, ou fracção, à razão de:

Esc. 900\$00 e 450\$00 por automóveis do Tipo I.

Esc. 1 000\$00 e 500\$00 por automóveis do Tipo II

Esc. 1 100\$00 e 550\$00 por automóveis do Tipo III

ILHA DE SÃO MIGUEL
VIAGENS POR PREÇOS GLOBAIS

TABELA DE PREÇOS

CIRCUITO	Tempo total atribuído	PREÇO		
		Automóveis com distintivo		Automóveis sem distintivo
		4 Passag. I	6 Passag. II	4 Passag. III
1 - CIRCUITO DAS FURNAS				
1.1 - Simples	3H20	3.050\$	3.715\$	3.570\$
1.2 - Com Lagoa do Fogo e Pico do Ferro, mas sem almoço	5H20	4.150\$	5.080\$	4.880\$
1.3 - Tal como 1.1 mas com almoço	5H20	4.225\$	4.890\$	4.750\$
1.4 - Tal como 1.2 mas com almoço	7H20	5.325\$	6.255\$	6.055\$
2 - CIRCUITO DA LAGOA DO FOGO				
2.1 - Com ida pela Ribeira Grande e regresso pela Lagoa ou Vice-versa	2H20	1.825\$	2.210\$	2.125\$
2.2 - Com ida pela Ribeira Grande, almoço nas Caldeiras e regresso pelas Capelas	5H30	2.350\$	2.900\$	2.785\$
3 - CIRCUITO DAS SETE CIDADES				
3.1 - Simples	1H50	1.450\$	1.795\$	1.720\$
3.2 - Com descida à freguesia e regresso pela Várzea, miradouro do Escalvado e Capelas	3H50	2.325\$	2.850\$	2.735\$
4 - VISITA ÀS ESTUFAS DE ANANASES	1H30	725\$	825\$	800\$

Relativamente ao tempo total atribuído, qualquer extensão será paga respectivamente para cada hora ou meia hora, ou fracção, à razão de:

Esc. 900\$00 e 450\$00 por automóveis do Tipo I

Esc. 1 000\$00 e 500\$00 por automóveis do Tipo II

Esc. 1 100\$00 e 550\$00 por automóveis do Tipo III

ILHA TERCEIRA
VIAGENS POR PREÇOS GLOBAIS

TABELA DE PREÇOS

CIRCUITO	Tempo total atribuído	PREÇO		
		Automóveis com distintivo		Automóveis sem distintivo
		4 Passag. I	6 Passag. II	4 Passag. III
1 - Angra-Monte Brasil-Angra	1H00	550\$	640\$	620\$
2 - Angra-Praia-Angra (pela Serreta nha)-Porto Judeu-Porto Martins e Cabo da Praia com miradouro da Serra de Santiago e regres- so pela estrada da Achada	2H30	1.825\$	2.210\$	2.125\$
2a - mesmo percurso, mas com mira- douro da Serra do Paul	2H45	1.975\$	2.380\$	2.295\$
3 - Angra-Praia-Angra (pela Feteira- -S.Sebastião e Fonte do Bastar- do e regresso pela estrada da Achada)	2H15	1.700\$	2.050\$	1.975\$
3a - mesmo percurso, mas com mira- douro da Serra do Paul	2H30	1.850\$	2.220\$	2.140\$
4 - Angra-Biscoitos-Angra (ida pe- las freguesias e visita à Calheta, regresso pelo mato)	2H45	1.925\$	2.335\$	2.250\$
5 - Angra-Serreta-Angra (com pousa- da e miradouro)	2H20	1.750\$	2.135\$	2.050\$
6 - Angra-Pico da Bagacina-Fonte do Enxofre-Algar do Carvão-Furnas do Cabrito-Angra	1H00	1.325\$	1.570\$	1.515\$
7 - Praia-Biscoitos-Praia	2H35	1.750\$	2.135\$	2.050\$
8 - Praia-Serra do Paul-Praia	1H00	850\$	1.025\$	985\$

ILHA TERCEIRA
VIAGENS POR PREÇOS GLOBAIS
TABELA DE PREÇOS

CIRCUITO	Tempo total atribuído	PREÇO		
		Automóveis com distintivo		Automóveis sem distintivo
		4 Passag. I	6 Passag. II	4 Passag. III
9 - Angra-Doze Ribeiras-Angra (por S.Mateus ou S.Bartolomeu- -VHF dos CTT-Pico da Bagacina- -Mata do Estado-Veredas)	2H15	1.700\$	2.050\$	1.975\$
10 - Angra-Doze Ribeiras-Angra (por S.Mateus ou S. Bartolomeu- -VHF dos CTT - Pico da Bagaci- na-Biscoitos com ida à Calheta- -Quatro Ribeiras-Aqualva-Golf- -Cinco Picos-Praia com ida à serra de Santiago-S.Sebastião- inclui paragem com almoço)	8H00	4.800\$	5.605\$	5.430\$
11 - mesmo percurso mas com miradou ro da Serra do Paul	8H15	4.950\$	5.775\$	5.600\$

Relativamente ao tempo total atribuído, qualquer extensão será paga respectivamente para cada hora ou meia hora, ou fracção, à razão de:

- Esc. 900\$00 e 450\$00 por automóveis do Tipo I
Esc. 1.000\$00 e 500\$00 por automóveis do Tipo II
Esc. 1.100\$00 e 550\$00 por automóveis do Tipo III

ILHA DO PICO
VIAGENS POR PREÇOS GLOBAIS
TABELA DE PREÇOS

CIRCUITO	Tempo total atribuído	PREÇO		
		Automóveis com distintivo		Automóveis sem distintivo
		4 Passag. I	6 Passag. II	4 Passag. III
1 - Madalena-Criação Velha-Torre da Forca-Corre Água-Lagoa do Capitão-Santa Luzia-Cachorro-Madalena	3H00	3.000\$	3.675\$	3.525\$
2 - Madalena-Cachorro-Madalena	1H00	800\$	960\$	925\$
3 - Volta à Ilha pelo litoral com descida ao Cachorro	3H50	3.450\$	4.245\$	4.075\$

Relativamente ao tempo total atribuído, qualquer extensão será paga respectivamente para cada hora ou meia hora, ou fracção, à razão de:

Esc. 900\$00 e 450\$00 por automóveis do Tipo I

Esc. 1.000\$00 e 500\$00 por automóveis do Tipo II

Esc. 1.100\$00 e 550\$00 por automóveis do Tipo III

ILHA DO FAIAL
VIAGENS POR PREÇOS GLOBAIS

TABELA DE PREÇOS

CIRCUITO	Tempo total atribuído	PREÇO		
		Automóveis com distintivo		Automóveis sem distintivo
		4 Passag. I	6 Passag. II	4 Passag. III
1 - Horta-Flamengos-Caldeira-Costa Brava-Capelinhos-Largo Jaime Melo-Espalamaca-Horta	2H15	2.325\$	2.830\$	2.720\$
2 - Horta-Monte da Guia-Monte Carneiro-Ponta da Espalamaca-Horta	1H20	770\$	885\$	860\$
3 - Horta-Espalamaca-Costa Brava-Capelinhos-Castelo Branco-Horta	2H15	2.400\$	2.945\$	2.830\$
4 - Idêntico ao circuito 1, mas com paragem na Fajã e Varadouro	2H30	2.725\$	3.300\$	3.175\$
5 - Volta à Ilha	2H30	2.650\$	3.305\$	3.085\$

Relativamente ao tempo total atribuído, qualquer extensão será paga respectivamente para cada hora ou meia hora, ou fracção, à razão de:

Esc. 900\$00 e 450\$00 por automóveis do Tipo I

Esc. 1.000\$00 e 500\$00 por automóveis do Tipo II

Esc. 1.100\$00 e 550\$00 por automóveis do Tipo III

PREÇO DESTE NÚMERO - 54\$00

"Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada S. Miguel Açores".	ASSINATURAS I e II Séries(em conjunto).....2.750\$00 I ou II Série(em separado).....1.500\$00 III ou IV Série.....800\$00 Preço avulso por página.....4\$50	"O preço dos anúncios é de 45\$00 linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores".
--	--	---

Composição, Montagem e Impressão - IMPRAÇOR-SARL - Ponta Delgada